

Olá, cumprimento a todos os presentes. Eu sou Ana Carolina Bolina, advogada criminalista no Brasil e Portugal.

É imprescindível que o sistema de justiça, em termos de Brasil, seja um aliado pra atingir a reparação. Os beneficiários do tráfico negreiro, hoje sentam no banco dos réus da justiça brasileira e engana-se quem pensa que na sua maioria, cometeram de fato um crime.

Isto porque, existem arcabouços legislativos inseridos no período colonial e que perduram até os dias atuais. Um exemplo é o crime de vadiagem que entrou no país em 1603 através das Ordenações do Reino de Portugal, criminalizando a pobreza, mas ainda se encontra na nossa lei de contravenções penais.

Além disso, o artigo processual do reconhecimento de pessoas, deteve majoritariamente negros em sede policial e promoveu o encarceramento.

Um país com mais de 50% da população negra, possui cerca de 64% no cárcere e 84% já foram submetidos a prisões injustas, como identificou um levantamento do Condege.

Sendo assim, o plano “juventude negra viva” tal como o mencionado aqui pelo representante do Brasil, também precisa pensar no âmbito carcerário, uma vez que o denominador comum do sistema prisional brasileiro são jovens negros, pobres e com baixo nível de escolaridade, resultando num sistema de justiça seletivo que utiliza a cor da pele para alimentar o estereótipo de criminoso.

Muito obrigada!